



P O R T A R I A Nº. 106/2023,

DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdadeiro e dou fé.
Araguaçu-TO, 10/10/2023.
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **AMANDA KESSIA SILVA COELHO**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia (10/10/2023) com o nascimento do filho **RAEL COELHO LIMA**, conforme notícia a Certidão de nascimento ora apresentada.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **AMANDA KESSIA SILVA COELHO**, matrícula 11165, inscrita no CPF/MF nº. 071.569.061-27 e Cédula de Identidade nº. 1.364.777 - SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora Nível I, contratada pelo contrato nº 025/2023 de 23/01/2023, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 10 de outubro de 2023 até o dia 06/04/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal